

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 094/2025.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO, PARQUE DAS AMÉRICAS DE UBERABA.
DO OBJETO:	O Concedente, com fulcro na Lei Municipal nº 14.102/2023, concede a posse e consequente direito real de uso, à Concessionária, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogáveis, a área de 639,89 m², registrada no 2º CRI, em parte da matrícula nº 74.818. A presente concessão tem por objetivo a construção da sede própria da Instituição para desenvolver e ampliar as suas atividades de cunho pessoal. A concessão será aperfeiçoada mediante o Termo de Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, sendo que o imóvel ora concedido, reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, se, no prazo de 02 (dois) anos, a Concessionária não obedecer ao disposto na Cláusula 2ª do contrato. O presente instrumento é celebrado com amparo legal nos arts. 14, 18 e 19 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 14.102/2023, e decisão do STF, da ADI nº 927-3 (Ação Direta de Inconstitucionalidade).
GESTORA / FISCAL:	Jacqueline Roméria Teodoro / Luís Carlos de Freitas
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 078/2025 (Processo Administrativo nº 01/19262/2023).

Uberaba/MG, 27 de janeiro de 2026.

Luciano dos Santos Alves

Chefe do Departamento Central de Gestão Patrimonial - SAD.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **“ratifico”** a situação de **Dispensa de Licitação**, com base no artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº. 14.133/2021, através da celebração de Contrato de Programa nº 001/2026 entre o Município de Uberaba e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, visando a delegação parcial do Município para o CONVALE cujo objeto é aquisição/fornecimento dos itens elencados nos Documentos de Formalização de Demandas (fornecimento de máquinas e de caminhões, aquisição e aplicação de material para pavimentação asfáltica, aquisição de materiais de consumo e permanentes, aquisição de projetos, prestação de serviços) em consonância com o Plano de Ações de 2026 – CONVALE e dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD’s) documentados sob os ID’s 226, 37, 381, 380, 377, 320, 319, 382, 385, 391, 76, 69, 72, 326, 31, 72, 371, 69 e 393. A Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas [CODAU], participa deste processo na qualidade de Interveniante. O Consórcio citado tem a sua sede e foro no Município de Uberaba, podendo, contudo, manter representação nos demais Municípios partícipes e sua principal missão é fortalecer parcerias entre municípios para a realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população, surgindo como forma de superar a atomização de municípios e recobrar escalas produtiva e financeira adequadas, mantendo sempre os valores como a ética, humanização, transparência, equidade, cooperação e compromisso. O valor global estimado para essa Dispensa de Licitação é de **R\$ 13.661.666,35 (treze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino ao Agente de Contratação que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor – COMASS, de acordo com a Portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2025, autorizados, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências), a comparecerem às Reuniões que serão realizadas às 13h dos dias 02/02/2026, 04/02/2026, 06/02/2026, 10/02/2026, 12/02/2026, 23/02/2026, 25/02/2026 e 27/02/2026 no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, para atender a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame e deliberação dos expedientes de Readaptação Funcional;
- 2) Outros assuntos afetos ao planejamento e organização dos trabalhos para Promoção a Saúde do Servidor.

As datas, horários e local poderão sofrer alteração em caso de eventos fortuitos e imprevistos desde que comunicadas a Diretoria Central de Gestão de Pessoas.

Uberaba, 30 de janeiro de 2026.

Taciana de Castro Balduino
Secretária de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADA DE BEM PÚBLICO
Nº 0004/2025

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE UBERABA
PERMISSIONÁRIA	Carvalho Empreendimentos Gerais Ltda. (Pablo Henrique de Carvalho Conte)
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento a permissão de uso, concedida pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, para exploração de atividade comercial em espaço público localizado na Praça Magalhães Pinto, situado na Av. Lucas Borges, Fabrício, nesta cidade de Uberaba, identificado como “ponto comercial QC-MP-1 ”.
PRAZO	O prazo deste Contrato é de 05(cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR	R\$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos) mensais.
FUNDAMENTO	Decreto Municipal nº 380/2008, alterada pela Lei Complementar nº 493/2015(Código de Posturas), bem como com a Lei Federal nº 14.133/2021.
ASSINATURA	16 de janeiro de 2026

Uberaba, 30 de janeiro de 2026

Celso de Almeida Afonso Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMAM

Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC
29/01/2026

O Secretário Municipal de Meio Ambiental torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta abaixo identificado: